



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 092/2021, de 17 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.205/2020 de 09 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da Câmara de Vereadores do Município de Vargem Bonita, para suplementar à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Modalidade 319000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 51.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 17 de dezembro de 2021

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 21/12/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças